



**ESTADO DO ACRE**  
**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC**

---

**1. Documentação necessária para atividade referente a Marcenaria Simplificada  
(realiza desdobro de até 10 m<sup>3</sup> de madeira por mês).**

<b>ITEM</b>		<b>DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA</b>
1	DB	Requerimento de Renovação de Licença de Operação – (Modelo IMAC <sup>1</sup> );
2	DB	Publicação do pedido da Renovação da Licença de Operação no Diário Oficial e jornal de circulação diária (Modelo Resolução CONAMA nº 06/86);
<b>Pessoa Física</b>		
3	DB	RG;
4	DB	CPF;
5	DB	Comprovante do endereço atualizado (até 3 meses) do proprietário e empreendimento;
6	DB	Renovação do Contrato de locação entre o solicitante e o proprietário do imóvel (caso alugado);
7	DB	Documentação de Titularidade da Área.
<b>Pessoa Jurídica</b>		
8	DB	Contrato Social ou Requerimento do Empresário (Caso tenha feito alterações);
9	DB	Contrato de locação entre o solicitante e o proprietário do imóvel (caso alugado);
10	DB	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Caso tenha feito alterações);
11	DC	FAC – Ficha de Atualização Cadastral – SEFAZ (caso não haja, faz-se necessário o protocolo de solicitação) (Caso tenha feito alterações);
12	DB	CPF do(s) proprietário(s);
13	DB	RG do(s) proprietário(s);
14	DB	Comprovante de Endereço do(s) proprietário(s) e empreendimento; (apresentar comprovante de endereço do empreendimento atualizado);
15	DB	Documentação de Titularidade da Área.
<b>Procurador (quando se tratar de representante legal)</b>		
16	DB	RG;
17	DB	CPF;
18	DB	Comprovante de Endereço;
19	DB	Procuração pública registrada em cartório.
<b>Documentação Técnica</b>		
20	DB	Certidão de uso e ocupação do solo emitida pela Prefeitura do Município. Para os casos em que a localização se dê em Distritos e Polos Industriais, se observará se os mesmos foram contemplados com Licenças Ambientais;
21	DB	Memorial descritivo da atividade com layout informando a disposição das máquinas, conforme Termo de Referência <sup>2</sup> ;



**ESTADO DO ACRE**  
**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC**

<b>22</b>	<b>DB</b>	Descrição dos equipamentos de controle de poluição, contendo: princípios de funcionamento, periodicidade de manutenção (vinculado ao equipamento, caso exista) e destinação final dos resíduos (informar periodicidade de remoção);
<b>23</b>	<b>DC</b>	Cadastro Técnico Federal do IBAMA para o empreendimento;
<b>24</b>	<b>DB</b>	Os documentos devem obrigatoriamente, estar acompanhados de cópia digital, <u>idêntica à cópia física</u> , obedecendo as seguintes especificações: a) As cópias digitais dos projetos deverão estar gravadas nas seguintes mídias: CD-R, CD-RW, DVD-R ou DVD-RW; b) Cada arquivo digital gravado deverá ter o tamanho máximo de 8Mb; c) Os arquivos digitais deverão estar em uma das seguintes extensões: png, .pdf, .jpg, .gif, .xls, .gtm, .prj, .xml, .nit, .adt, .bak, .aux, .html, .txt; e, d) Mapas, limites e documentos similares serão aceitos somente na extensão shape (.shp, .dwg ou .dgn).

**OBSERVAÇÃO: Leia com atenção as Legendas e Notas**

**Legendas**

- DB – Documento Básico (documento imprescindível para protocolar o requerimento);
- DC – Documento Complementar (documento que depende de análise técnica e poderá ser solicitado após a formalização do processo).

**Notas**

- <sup>1</sup>Requerimento expedido pela Central de Atendimento - CA do IMAC ou [http://imac.ac.gov.br/assets/versite/pdfs/Industria\\_florestal/Requerimento.pdf](http://imac.ac.gov.br/assets/versite/pdfs/Industria_florestal/Requerimento.pdf);
- <sup>2</sup>Termo de Referência expedido pela Divisão de Indústria Florestal - DIF do IMAC ou [http://imac.ac.gov.br/assets/versite/pdfs/Industria\\_florestal/Termo\\_Refer%C3%Aancia.pdf](http://imac.ac.gov.br/assets/versite/pdfs/Industria_florestal/Termo_Refer%C3%Aancia.pdf);
- <sup>3</sup>Projetos físicos e seus documentos que não estiverem acompanhados da cópia digital, serão considerados incompletos e não serão recebidos por este Instituto.